



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0008/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

*Retifica e revoga a Portaria nº. 0123/2018, convalidando atos de
ficiais inerentes ao acompanhamento dos serviços terceirizados de
Portaria.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n.º. VTP.0123/2018, de 6 de dezembro de 2018, conforme segue:

- Onde se lê:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/2017	SANTA LUCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA ME.	Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

- Leia-se:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2018	“Van Top Serviços EIRELP”	Prestação de serviços continuados de Portaria para as dependências do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º – **REVOGAR** a Portaria n.º. VTP.0123/2018, a contar de 22 de fevereiro de 2019, justificadamente por conta do encerramento do contrato 02/2017 na data de 31 de julho de 2018.

Art. 3º – **REVOGAR** a Portaria n.º. VTP.0086/2017, de 30 de agosto de 2017, a contar de 22 de fevereiro de 2019, justificadamente por conta do encerramento do contrato 02/2017 na data de 31 de julho de 2018.

Art. 4º – **CONVALIDAR** os atos dos servidores OTACÍLIO DONISETTE FRANZINI e FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, titular e suplente, respectivamente, entre 3 de setembro de 2018 e 5 de dezembro de 2018, referentes ao contrato 03/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0008/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Art. 5º – **CONVALIDAR** os atos dos servidores MARCELO LUÍS MURARI e FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, titular e suplente, respectivamente, entre 6 de dezembro de 2018 e 21 de fevereiro de 2019, referentes ao contrato 03/2018.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada no Original)
MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

22/02/2019

Retirado em:

___/___/___